

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2006

Aos três dias do mês de maio de dois mil e seis, às dez horas e vinte minutos, no Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, localizado na sede da Procuradoria Geral da República, em Brasília, teve início a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Institucional do Ministério Público Federal, sob a Presidência do Subprocurador-Geral da República Wagner de Castro Mathias Netto, Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, com a presença dos seguintes integrantes das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, Doutores Paulo da Rocha Campos (titular da 1ª CCR), Alcides Martins (titular da 1ª CCR), a partir do item 3, Cláudia Sampaio Marques (Coordenadora da 2ª CCR), Francisco Dias Teixeira (titular da 2ª CCR), Antônio Carlos Pessoa Lins (suplente da 3ª CCR), Moacir Guimarães Morais Filho (suplente da 3ª CCR), Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre (suplente da 3ª CCR), Sandra Verônica Cureau (Coordenadora da 4ª CCR), Mário José Gisi (titular da 4ª CCR), Lindôra Maria Araújo (titular da 4ª CCR), Helenita Amélia Gonçalves Caiado de Acioli (suplente da 4ª CCR), Célia Regina Souza Delgado (titular da 5ª CCR), Moacir Mendes Sousa (titular da 5ª CCR), Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira (Coordenadora da 6ª CCR), Eugênio José Guilherme de Aragão (suplente da 6ª CCR) e João Pedro de Sabóia Bandeira de Mello (suplente da 6ª CCR). Ausentes, justificadamente, os Doutores João Francisco Sobrinho (titular da 3ª CCR), Maria das Mercês de Castro Gordilho Aras (suplente da 1ª CCR), Rodrigo Janot Monteiro de Barros (titular da 3ª CCR) e Gilda Pereira de Carvalho (Coordenadora da 5ª CCR). Registrou-se a existência de quorum com a presença de dezessete integrantes do Conselho Institucional. O Senhor Presidente convidou a Doutora Célia Regina Souza Delgado para secretariar a Reunião. Foram examinados os seguintes processos: **1.00.001.000061/2005-24**. interessado: Carlos René de Oliveira. Assunto: Embargos de Declaração pretendendo efeitos modificativos da Decisão do Conselho Institucional, proferida na 2ª Reunião Ordinária em 2 de dezembro de 2005 (f. 295-297). Relatora: Cons. Célia Regina Souza Delgado. Decisão: O Conselho, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, não conheceu do recurso. Impedida a Cons. Helenita Acioli. **2) 08104-0.00168/97-00**. Interessado: Procurador da República Cláudio Alberto Gusmão Cunha. Assunto: Recurso inominado contra Decisão da 5ª/Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, proferida na 286ª Reunião em 23 de agosto de 2004. Relatora: Cons. Cláudia Sampaio Marques. Decisão: O Conselho, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, negou provimento ao recurso. Impedidos os Cons. Célia Regina Souza Delgado e Moacir Mendes Sousa. **3) 1.26.000.000432/2000-67**. Interessado: Procurador da República Marcelo Mesquita Monte. Assunto: Recurso contra

Decisão da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, proferida na 295ª Reunião em 24 de março de 2004. Relatora: Cons. Lindôra Maria Araújo. Decisão: O Conselho, por maioria, decidiu pelo provimento do recurso não para homologar o arquivamento determinado pelo Dr. Marcelo Mesquita Monte – uma vez que o próprio Procurador da República retratou-se de seu despacho – mas tão somente para ressaltar que os procedimentos administrativos instaurados para apurar eventuais condutas criminosas narradas nos presentes autos sejam acompanhados, única e exclusivamente, por Membros do Parquet Federal ligados ao ofício criminal. Vencidos os Cons. Francisco Dias Teixeira, Sandra Cureau, Célia Regina Souza Delgado e Wagner Mathias que negaram provimento ao recurso e mantiveram a decisão da 6ª CCR. Impedidos os Cons. Deborah Duprat e João Pedro Sabóia Bandeira de Mello. **4) 1.00.000.002315/2004-78**. Interessado: Subprocurador-Geral da República Moacir Guimarães Morais Filho. Assunto: Conflito de Atribuições (art. 43, parágrafo único, c/c art. 62, VII, da Lei Complementar nº 75/93). Relatora: Cons. Lindôra Maria Araújo. Decisão: O Conselho, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, homologou o pedido de desistência do Conflito de Atribuições. A Reunião foi encerrada às onze horas e quinze minutos, da qual eu, Célia Regina Souza Delgado, Secretária designada para o ato, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente.

WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO
Subprocurador-Geral da República
Presidente

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária